



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 51/2017

Criação de Disciplinas para o
Departamento de Educação

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019841/2016-28 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Educação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Ensino de Música na Escola Básica	Departamento de Educação	30	EDU285 – Metodologia do Ensino de Música
Prática em Ensino de Música na Escola Básica	Departamento de Educação	60	Ensino de Música na Escola Básica (correquisito)
Ensino de Música em outros contextos educativos	Departamento de Educação	30	Ensino de Música na Escola Básica (correquisito)
Prática em Ensino de Música em outros contextos educativos	Departamento de Educação	60	Ensino de Música em outros contextos educativos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação